



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº104 /2025

DISPENSA POR LIMITE Nº86 /2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15 de MAIO de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais do tipo e-CPF modelo A3 com token já existente e validade de 36 meses, destinado ao responsável jurídico da Autarquia SAAESP, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.



1.3. O valor estimado da contratação é de R\$;215,90

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.
02	Certificado Digital e-CPF modelo A3 com token já existente e validade de 36 meses, destinado ao responsável jurídico	01	SV	R\$215,90

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total do serviço, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de início não superior a 05 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 15 de maio de 2025, às 17 horas.



4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior a 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).



b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. O prazo de execução do serviço será de até 05 dias.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual será aplicada as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.40.99.00.00 desb 889 – Outros Serviços de Tecnologia

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023** RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ªA e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o Sr. Daniel Viera de Campos, Coordenador Geral.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 09 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



TERMO DE REFERÊNCIA

EMISSION DE CERTIFICADOS DIGITAIS

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para emissão de Certificados Digitais do tipo e-CPF modelo A3 com token já existente e validade de 36 meses, destinado ao responsável jurídico da Autarquia SAAESP, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A contratação se faz necessária para atender às exigências legais relacionadas à assinatura digital de documentos, viabilizando a continuidade das operações da Autarquia. A utilização dos certificados digitais assegura autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos eletrônicos, otimizando os processos internos e promovendo maior transparência no uso dos recursos públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição enquadra-se como dispensa de licitação em razão de seu valor, atendendo ao limite estipulado e à necessidade de contratação direta para garantir a eficiência administrativa da Autarquia.

3.2. A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na emissão de certificados digitais e-CPF modelo A3 com token já existente e validade de 36 meses, entregues de forma digital e prontos para uso em sistemas governamentais, assinatura de documentos eletrônicos e operações fiscais.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS



Item	Descrição	Unid.	Quant.
02	Certificado Digital e-CPF modelo A3 com token já existente e validade de 36 meses, destinado ao responsável jurídico	Unid.	01

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os certificados digitais deverão ser emitidos e disponibilizados ao SAAESP em até 5 (cinco) dias úteis após o envio da Ordem de Serviço.
- 6.2. A entrega será exclusivamente digital, por meio de e-mail ou portal seguro indicado pela Contratada.
- 6.3. O serviço será considerado concluído após a validação técnica pela equipe de informática do SAAESP.
- 6.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento caso os certificados estejam em desacordo com as especificações técnicas.

7. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 7.1. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Conformidade técnica com as especificações exigidas;
- b) Menor preço global;
- c) Prazo de entrega;
- d) Período de garantia do serviço.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução será realizada pelo Sr. José Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de Informática do SAAESP, que atestará o recebimento do objeto e sua conformidade técnica.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em conta da Contratada.
- 9.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida com detalhamento dos tributos conforme a **Instrução Normativa nº 2145/2023 RFB**.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 10.1. Garantir as condições necessárias para a execução do serviço, incluindo o envio dos dados exigidos para a emissão dos certificados.
- 10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, notificando a Contratada em caso de falhas ou inconsistências.
- 10.3. Realizar o pagamento dentro do prazo estabelecido, desde que as condições contratuais sejam atendidas.

11. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro
Lei Federal nº 14.133/2021
Lei Complementar nº 123/2006
Decreto Federal nº 8.538/2015
Lei Complementar Municipal nº 70/2011
Decreto Municipal nº 7.411/2022

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será custeada pela dotação orçamentária:

3.3.90.40.99.00.00 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação – Desd. 889.

São Pedro, 05 de maio de 2025

José Roberto Fantato
Departamento de Informática – SAAESP



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ E-mail _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO E-CPF MODELO A3 COM TOKEN JÁ EXISTENTE E VALIDADE DE 36 MESES, DESTINADO AO RESPONSÁVEL JURÍDICO DA AUTARQUIA SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Certificado Digital e-CPF modelo A3 com token já existente e validade de 36 meses, destinado ao responsável jurídico	01	SV			

Responsável